



Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 768869a1-7f49-4b7f-93f3-3749f40f7859

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO/PE

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

**RESOLUÇÃO TC Nº 110 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ITEM – 14**

**DECLARAÇÃO INFORMANDO MEDIADAS SANEAR  
IRREGULARIDADE**



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa “ José Coutinho”

PRESTAÇÃO DE CONTA 2020 RESOLUÇÃO 110 de 09 DE DEZEMBRO  
2020 ITEM 14

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 110 de 2020 que:

1. Não Houve necessidade adotar Medidas para saneamento das irregularidades apontadas pelo Controle Interno, referente a prestação de Contas do Exercício financeiro de 2020.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 01 de Março de 2021

  
Itamar Melo da Silva  
Presidente

DECLARAÇÃO INFORMANDO A OCORRÊNCIA DE SANEAR  
IRREGULARIDADES

